

Identificamos que a sua inscrição foi analisada e você deve **COMPLEMENTAR SUA DOCUMENTAÇÃO:**

PASSO A PASSO

1- Você deve acessar a sua **ÁREA RESTRITA** em <https://www.gov.br/esporte/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-atleta>

1.2 Informe CPF e senha da conta gov.br para prosseguir, conforme imagem abaixo

A composite image showing the gov.br login process. On the left, a woman is smiling while looking at her smartphone, with the gov.br logo and text 'Uma conta gov.br garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo' overlaid. On the right, the gov.br login form is shown. The 'Identifique-se no gov.br com:' section has 'Número do CPF' selected. Below it, a text box labeled 'CPF' with the placeholder 'Digite seu CPF' is highlighted with a red rectangle. A red arrow points to this box from the right. Below the text box is a blue 'Continuar' button. Further down, under 'Outras opções de identificação:', there are links for 'Login com seu banco', 'Login com QR code', 'Seu certificado digital', 'Seu certificado digital em nuvem', and 'Login com ID Uruguay'. At the bottom, there is a link for 'Está com dúvidas e precisa de ajuda?' and a link for 'Termo de Uso e Aviso de Privacidade'.

2 - Clicar em **INSCRIÇÕES**



3- Agora, para **Editar** ou **Complementar** clique no “Botão verde” na aba “Ações”

Ministério do Esporte | Bolsa Atleta - Ministério do Esporte

Meu Nome

Atleta | Financeiro | Prestação de Contas

Lista Pedido Inscrição

Ano: Seleccione | Status do Pedido: Seleccione

Buscar | Limpar

Ano	Esporte	Modalidade	Categoria	Resultado	Status	Ações
2024	Voleibol	Vôlei Sentado	Atleta Internacional	1º Lugar	Complementar documentação	
2023	Voleibol	Vôlei Sentado	Atleta Nacional	2º Lugar	Bolsista	
2024	Voleibol	Vôlei Sentado	Atleta Olímpico/Paralímpico/Surdolímpico	Participação	Bolsista	
2023	Voleibol	Vôlei Sentado	Atleta Olímpico/Paralímpico/Surdolímpico	Participação	Bolsista	
2022	Voleibol	Vôlei Sentado	Atleta Olímpico/Paralímpico/Surdolímpico	Participação	Bolsista	
2021	Voleibol	Vôlei Sentado	Atleta Olímpico/Paralímpico/Surdolímpico	Participação	Bolsista	

Total de registros: 6

CSV | Excel | PDF | Imprimir

Versão: 1.37.2 - Ministério do Esporte | Todos os direitos reservados - 2020

4- Realize a correção dos dados solicitados e/ou *uploads* dos documentos.

4.1 Para anexar, clique em “**TIPO DE DOCUMENTO**”, em seguida “**ESCOLHA O ARQUIVO**” e, após a inclusão do arquivo, clique em “**SALVAR**”.

Passo 4 – Inclusão dos Documentos e Salvamento

Anexe os documentos obrigatórios conforme sua categoria.

Atleta/Inscrição

Resultado esportivo | Cadastro do Atleta | **Declarações** | Plano Esportivo | Verificação e envio | Acompanhamento da inscrição | Dados Bancários | Termo de Adesão

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PATROCÍNIO

Eu, _____, candidato com a Bolsa-Atleta na Categoria Atleta Olímpico / Paralímpico / Surdolímpico, constituída pela Lei nº 14.597, de 14 de Junho de 2023, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 5.342, de 14 de Janeiro de 2005, venho por meio desta, declarar para fins de inscrição que:

☒ Não recebo patrocínio ☐ Sim, recebo os patrocínios listados abaixo:

Bolsa

Possui Bolsa Estadual *

☐ Sim ☒ Não

Upload de arquivos

Anexar as declarações do Clube, da Confederação e cópia do documento de identidade. Para a categoria "Atleta Estudantil", anexar a declaração da Instituição de Ensino. Todos modelos de declarações estão disponíveis no site www.esporte.gov.br. Caso necessário, selecione a opção "outros" para enviar documentos adicionais.

Tipo (PNG/JPG ou PDF) *
Declaração do Clube

Arquivos *

+ Escolher | Anexar | Cancelar

Tipo	Nome	Data inclusão	Ações
Documento de Identidade	FOTO RG.pdf	03/02/2026	
Declaração da Confederação	declaracao cbat.pdf	03/02/2026	
Declaração do Clube	declaracao cbat.pdf	03/02/2026	

Total de registros: 3

Dec. do Clube.pdf 1.85 MB

Após a inclusão dos arquivos, clique em “**Salvar**”

Salvar

ATENÇÃO: Não se esqueça de “**ENVIAR PARA ANALISE DOCUMENTAL**”, dentro do prazo conforme Edital e Avisos.

Atenção ao prazo de 30 dias para correção/complementação, contados da data da primeira notificação realizada.

